



**A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA E OS DESAFIOS DO
ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO MÉDIO**

**PROFESSIONAL AND TECHNOLOGICAL EDUCATION AND THE
CHALLENGES OF INTEGRATED TECHNICAL EDUCATION IN
SECONDARY EDUCATION**

Jacqueline Pilé EFFGEN
Instituto Federal do Tocantins (IFTO)
E-mail: jaque@ifto.edu.br
ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-9167-2544>

Valci Ferreira VICTOR
Instituto Federal do Tocantins (IFTO)
E-mail: victor@ifto.edu.br
ORCID: <http://orcid.org/0000-0003-2935-5895>

Wilson Barbosa ALVES
Instituto Federal do Tocantins (IFTO)
E-mail: wilsonbarbosa@ifto.edu.br
ORCID: <http://orcid.org/0009-0006-2923-1242>

Sara José SOARES
Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT)
E-mail: sarapercy@ifto.edu.br
ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-7586-0086>

Deine Danielle Lelis GORI
Instituto Federal do Tocantins (IFTO)
E-mail: ddlelis@ifto.edu.br
ORCID: <http://orcid.org/0000-0001-6235-3192>

RESUMO

O presente artigo traz um panorama sobre a trajetória e os principais acontecimentos históricos e legais que perpassam pelo processo de construção e amadurecimento da identidade da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (EPT), pela criação dos Institutos Federais, expansão da rede e a criação do Instituto Federal do Tocantins (IFTO) e do Campus Palmas. Objetivou-se discutir os avanços, os desafios e as possibilidades da EPT, dando ênfase à dicotomia entre a função do ensino técnico integrado ao ensino médio, que, para uma concepção, trata-se apenas de formação

tecnicista de mão de obra para o mercado de trabalho e, para outra, de uma formação integral, omnilateral e politécnica. Para este estudo realizou-se levantamento bibliográfico (Gramsci, Ramos, Frigotto, Ciavatta, Moura, dentre outros) e documental. A partir das reflexões realizadas sobre os documentos analisados, conclui-se que no IFTO, de forma geral, e no Campus Palmas, em específico, os documentos e práticas institucionais apontam a dicotomia entre educação básica e técnica. Os resultados desta pesquisa apresentam a necessidade do fomento de políticas institucionais e regulamentares, que incentivem e promovam a formação continuada dos servidores em prol das discussões e reflexões dos documentos institucionais e principalmente do papel da EPT na sociedade.

Palavras-chave: Dualidade de ensino. Formação integral. Institutos Federais de Educação. Politecnia. Rede EPT.

ABSTRACT

This article provides an overview of the trajectory and the main historical and legal events that permeate the process of construction and maturation of the identity of the Federal Network of Professional and Technological Education (EPT), through the creation of Federal Institutes, expansion of the network and the creation from the Federal Institute of Tocantins (IFTO) and the Palmas Campus. The objective was to discuss the advances, challenges and possibilities of EPT, emphasizing the dichotomy between the function of technical education integrated into secondary education, which, for one conception, is only about technical training of labor for the market of work and, for another, comprehensive, omnilateral and polytechnic training. For this study, a bibliographical (Gramsci, Ramos, Frigotto, Ciavatta, Moura, among others) and documentary survey was carried out. Based on the reflections made on the documents analyzed, it is concluded that at IFTO, in general, and at Campus Palmas, specifically, the institutional documents and practices point to the dichotomy between basic and technical education. The results of this research present the need to promote institutional and regulatory policies, which encourage and promote the continued training of employees in favor of discussions and reflections on institutional documents and mainly on the role of EPT in society.

Keywords: Comprehensive training. Duality of teaching. EPT Network. Federal Institutes of Education. Polytechnic.

INTRODUÇÃO

A história da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) é profundamente marcada pela dualidade entre a formação propedêutica e instrumental e pela funcionalidade da educação atrelada ao desenvolvimento econômico, mantendo o padrão e a imobilidade das classes sociais.

Ao longo desse processo de construção e solidificação da EPT, obtiveram-se algumas conquistas e avanços, como por exemplo, a criação e expansão dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, destaque, neste artigo, para *Campus Palmas* do Instituto Federal do Tocantins (IFTO), o que possibilitou a interiorização da rede e o acesso a uma educação pública e de qualidade.

No entanto, os desafios e as dificuldades permanecem. Ainda é proliferado, na visão do público externo, e, surpreendentemente, em parte do público interno (gestores, professores, técnicos administrativos e estudantes) a ideia de que a função/missão principal da EPT, é formar apenas para o mercado de trabalho, atendendo aos arranjos produtivos locais, ou seja, continua-se, nas entrelinhas, o atendimento às exigências do mercado para mão de obra qualificada. Apesar de que, na legislação correlata, as concepções e ideias defendidas, referem-se ao conceito de formação humana integral. Moura (2015) salienta as contradições presentes na EPT quando se trata de “projetos em disputa”, “[...] que ora sinalizam na direção da formação humana integral e ora negam em favor dos interesses hegemônicos” (Moura, Filho e Silva, 2015, p.1060).

A concepção de educação profissional e tecnológica defendida neste artigo vai muito além da garantia de uma vaga no mercado de trabalho. A educação é um instrumento de emancipação, e de protagonismo na construção de histórias, trabalhando com o empoderamento dos discentes, gerando assim maior independência e autonomia. Gramsci (2011) defendia uma escola unitária, capaz de formar o jovem como cidadão qualificado para agir, refletir, indagar, estudar, conduzir e gerenciar os processos. Ou seja, uma educação integral, voltada para o

desenvolvimento dos saberes e das capacidades de agir, pensar e mover-se no mundo. Uma educação norteada para o mundo do trabalho e para a vida em sociedade.

Ramos, Frigotto e Ciavatta, estudiosos da EPT no Brasil, seguem os mesmos princípios de Gramsci, defendendo uma educação articulada ao mundo do trabalho, centrada na concepção de educação omnilateral, de formação integral e politécnica. Nesses termos os autores afirmam:

A integração do ensino médio com o ensino técnico é uma necessidade conjuntural – social e histórica – para que a educação tecnológica se efetive para os filhos dos trabalhadores. A possibilidade de integrar formação geral e formação técnica no ensino médio, visando a uma formação integral do ser humano é, por essas determinações concretas, condição necessária para a travessia em direção ao ensino médio politécnico e à superação da dualidade educacional pela superação da dualidade de classes (Ramos, Frigotto e Ciavatta, 2005, p. 45).

Diante do exposto, este artigo origina-se da necessidade de refletir, discutir e defender a EPT, numa perspectiva, originada em Marx, de formação humana integral, omnilateral e politécnica, em que o estudante tenha acesso a uma educação intelectual, tecnológica, física e política.

Politecnia, portanto, é o princípio pedagógico que se fundamenta na concepção de que o homem é um ser histórico-cultural, constituído a partir de sua práxis social, cuja consequência é o desenvolvimento potencial de múltiplas capacidades cognitivas, sensíveis, físicas e sociais determinantes de sua humanização integral (Maciel, 2018, p. 99).

Nessa perspectiva, sem pretender esgotar o assunto, aborda-se, neste artigo, uma síntese do processo sociohistórico, relatando os desafios, dificuldades, possibilidades e avanços da EPT no Brasil, dando destaque ao Campus Palmas do IFTO, buscando compreender como o Campus Palmas tem lidado com a dualidade da EPT.

O artigo está estruturado de modo a apresentar, primeiramente, um breve histórico da EPT. Em seguida, é exposta a criação dos Institutos Federais, com foco na origem e particularidades do Campus Palmas do IFTO, dando ênfase ao ensino técnico integrado ao ensino médio. Por fim, são apresentadas as considerações finais.

BREVE HISTÓRICO E DESAFIOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (EPT) NO BRASIL

A história da Educação Profissional e Tecnológica, no Brasil, remonta ao período de 1808, com a chegada da família real portuguesa e a consequente revogação do Alvará de 05 de janeiro de 1785, em que o príncipe regente D. João VI, estimula o estabelecimento das manufaturas e indústrias no Brasil. A consequência imediata dessa revogação deu início à criação do “Colégio das Fábricas”, considerado o primeiro estabelecimento instalado pelo poder público, com o objetivo de atender à educação dos artistas e aprendizes vindos de Portugal.

Nesse ínterim, no século XIX, período imperial e independência, houve a criação de leis e instituições no Brasil, como: a criação da Casa do Educando Artífice, em algumas províncias do Brasil (1840 a 1865); a criação do Liceus de Artes e Ofícios do Rio de Janeiro (1858); a reforma Leôncio de Carvalho, estabelecida pelo decreto nº 7.247 de 19 de abril de 1879; dentre outras. Todas essas mudanças tiveram a finalidade de formar mão de obra e força de trabalho para formar operários, voltado para um ensino prático e de cunho assistencialista. Kuenzer (2007, p. 27) acrescenta que as escolas tinham “ [...] a finalidade moral de repressão: educar pelo trabalho, os órfãos, pobres e desvalidos de sorte, retirando-os da rua”. Assim, era imperioso “[...] não só habilitar os filhos dos desfavorecidos da fortuna com o indispensável preparo técnico e intelectual, como fazê-los adquirir hábitos de trabalho profícuo, que os afastará da ociosidade ignorante, escola do vício e do crime” (Brasil, 1909, p. 1).

Já no Período Republicano, foi promulgado o Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909 (Brasil, 1909), sancionado pelo presidente Nilo Peçanha, em que foram criadas 19 Escolas de Aprendizes Artífices, aqui destaca-se o marco inicial da atual Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede EPT), como política pública no Brasil (Ramos, 2014).

Em 1961 foi promulgada a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB), nº 4.024/1961, “[...] tendo a equivalência entre a educação profissional e o ensino médio como um aspecto relevante” (Ramos, 2014, p. 44). Em 1971 a LDB foi reformulada, pela Lei nº 5.692/71, que alterou o ensino primário e médio no Brasil e “[...] colocou como compulsória a profissionalização em todo o ensino

de 2º grau. Compulsoriedade esta extinta pela Lei nº 7.044 em 1982” (Ramos, 2014, p. 44).

Por fim, em 1996, a nova LDB, foi instituída pela Lei nº 9.394/96, a qual se encontra vigente, trazendo, posteriormente, por meio da Lei nº 11.741 de 16 de julho de 2008, direcionamentos para “[...] redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica (Brasil, 2008a, Ementa).

Cabe destacar que, apesar da LDB de 1961, integrar a EPT no sistema de ensino, as escolas de EPT ainda se mantinham enraizadas à dualidade entre trabalho manual e trabalho intelectual (fragmentação curricular) e voltadas para o fazer, dando ênfase à prática. Além disso, a concepção política da educação continuava atrelada ao atendimento dos interesses de uma determinada classe, diretamente ligada ao modelo econômico, voltado para atender a classe de dirigentes que necessitavam de mão de obra rápida e sem muitos aprofundamentos, um perfil de profissional que soubesse fazer.

Do mesmo modo, a LDB de 1971, permanecia com a divisão entre educação propedêutica para a elite e educação para o trabalho para os filhos dos trabalhadores. Além disso, foi institucionalizada a profissionalização compulsória que não vingou por muito tempo, uma vez que a Lei n.º 7.044/1982 revogou a obrigatoriedade. Assim, dispõe-se, segundo Marise Ramos, a cultura dual da educação:

Sabemos, entretanto, da disputa que historicamente se travou em torno da natureza da educação: humanista, no sentido de possibilitar a todos o acesso à cultura e aos valores de uma época; e econômica, considerando a necessidade de formação de trabalhadores para o novo modo de produção. É sob esta disputa que se organizam sistemas duais, divididos entre projetos educacionais voltados para a formação, de um lado, da elite dirigente e, de outro, da classe trabalhadora (2010, p. 172).

Dando prosseguimento aos aspectos legais e históricos da EPT, a Lei nº 9.394/96, de acordo com Vieira e Souza (2016), retira das suas linhas a propensão assistencialista, convertendo-se numa estrutura de benesses à inclusão social e certificação profissional. Todavia, as entrelinhas da LDB, no capítulo III (antes da atualização dada pela Lei nº 11.741/08), designado “Da Educação Profissional”, expostas nos artigos 39 a 42, consoante Oliveira (2020), eram notadamente marcadas

pelo discurso econômico da época e ratifica o dualismo na educação brasileira. Essa afirmação manifestava-se no Artigo 39 ao dizer que a educação profissional deveria ser destinada ao desenvolvimento de habilidades para a “[...] vida produtiva” (Brasil, 1996). Expressão notadamente, destinada aos interesses no modo de produção capitalista, voltada para uma ideologia neoliberal e para os interesses e demandas mercadológicas. Dessa forma, o grande desafio da EPT, continuava sendo o da superação da formação voltada para servir às demandas do capital (o mercado dita as regras).

Em um intervalo exíguo, foi concebido o Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997, que retrocedeu às conquistas da EPT. O artigo 5º comprova esta afirmação, tendo em vista a separação entre o ensino técnico e o médio, os quais passaram a ter organizações curriculares próprias e independentes (Brasil, 1997).

Em 2004, o Decreto nº 5.154 revogou o Decreto nº 2.208/97, permitindo que os Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET) alcançassem o status de universidades. Outro fator significativo deste Decreto foi a reorganização das formas de oferta da educação profissional técnica de nível médio, passando a ser nas formas articulada ao ensino médio (integrada ou concomitante) e subsequente ao ensino médio:

§ 1º A articulação entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio dar-se-á de forma:

I - integrada, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, contando com matrícula única para cada aluno;

II - concomitante, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental ou esteja cursando o ensino médio, na qual a complementaridade entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio pressupõe a existência de matrículas distintas para cada curso, podendo ocorrer:

a) na mesma instituição de ensino, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis;

b) em instituições de ensino distintas, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis; ou

c) em instituições de ensino distintas, mediante convênios de intercomplementaridade, visando o planejamento e o desenvolvimento de projetos pedagógicos unificados;

III - subsequente, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino médio (2004, Art. 4º).

Seria incoerente negar os avanços deste decreto, todavia no interior da escola, tal decreto não resolveu o impasse histórico da dualidade educacional. Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005) relatam que os programas educacionais continham uma série de problemas. Apesar da formação profissional de nível médio ser integrada, internamente prevalecia e ainda prevalece o currículo com uma dicotomia entre concepções educacionais de uma formação para a cidadania e outra para o trabalho.

Em 2008, a Lei nº 11.741/08 traz uma atualização ao Capítulo III da LDB, que passa a se chamar “Da Educação Profissional e Tecnológica”, atualizando os artigos 39 e 41 e acrescenta os 42-A e 42-B. O Art. 39 trouxe mudanças em sua redação, dando ênfase à integração da educação profissional e tecnológica que “[...] no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia” (Brasil, 2008a). O referido artigo busca mostrar que a educação profissional e tecnológica precisa integrar trabalho, ciência e tecnologia aos demais objetivos da educação nacional, buscando a superação da dualidade de visões.

No entanto, esta dualidade, existente até hoje, entre a formação geral e a formação profissional, é fruto de uma sociedade em que a classe favorecida, econômica e socialmente, sempre teve acesso a uma educação mais voltada para as ciências, as artes, as letras, visando uma formação acadêmica e elitizada, enquanto que, para a classe desfavorecida, composta por filhos da classe trabalhadora, uma educação escolar de formação geral, em que os estudantes ingressam na formação instrumental, destinada apenas à mão-de-obra para o mercado de trabalho, separando o trabalho, a ciência, a tecnologia e a cultura, quando deveriam estar todos integrados uns nos outros. Ramos, Filho e Silva, defensores do ensino técnico integrado ao ensino médio integral, omnilateral e politécnico, afirmam:

[...] atualmente ainda não podemos materializar a politecnia e a escola unitária em seus sentidos plenos para todos, imediatamente. Não obstante, também concluímos que é possível e necessário plantar – e cuidar para que cresçam - as sementes da formação humana integral, politécnica e unitária, aproveitando-nos das contradições do sistema capital (2015, p.1070).

Um obstáculo para a superação da dualidade e da falsa premissa que a missão principal da EPT é formar para o mercado de trabalho, pode estar nas próprias

concepções dos educadores, refletido no dia a dia das ações pedagógicas, seja em sala de aula ou outras atividades didáticas ou, ainda, na construção de documentos norteadores da instituição, como os projetos pedagógicos de cursos, regimentos e regulamentos diversos. Assim, compreende-se a necessidade de formação inicial e continuada que tenha como centro de suas discussões, os objetivos e finalidades da educação profissional e tecnológica, com foco na formação humana integral, politécnica e omnilateral.

A INSTITUIÇÃO DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA E CRIAÇÃO DOS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A instituição da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede EPT) e a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, mais conhecidos como Institutos Federais (IFs), mediante a Lei nº 11.892/2008, conferiu o status de autarquia às instituições que compõem a rede, destacando a ação protagonista dos IFs, com estrutura multicampi e pluricurricular, preconizando: autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Outra mudança importante é a organização pedagógica verticalizada, integrando a educação básica profissional, com cursos superiores de graduação e pós-graduação.

Assim, derrubar as barreiras entre o ensino técnico e o científico, articulando trabalho, ciência e cultura na perspectiva da emancipação humana, é um dos objetivos basilares dos Institutos Federais. Sua orientação pedagógica deve recusar o conhecimento exclusivamente enciclopédico, assentando-se no pensamento analítico, buscando uma formação profissional mais abrangente e flexível, com menos ênfase na formação para ofícios e mais na compreensão do mundo do trabalho e em uma participação qualitativamente superior nele. Um profissionalizar-se mais amplo, que abra infinitas possibilidades de reinventar-se no mundo e para o mundo[...] (Pacheco, 2011, p.16)

Assim, as concepções de educação profissional devem ser orientadas em ações de ensino, pesquisa e extensão e a um conjunto de políticas que propague, consoante Pacheco (2011), uma política pedagógica que trabalhe a favor da expansão da rede federal: ampliação da oferta de cursos técnicos integrados ao ensino médio; política de valorização dos profissionais da educação com a formação de mais mestres e doutores;

e, sobretudo que a defesa dos processos de formação para o trabalho esteja intrinsecamente ligados à elevação de escolaridade.

No tocante à política de expansão, retoma-se ao ano de 2005, quando o então presidente, Luiz Inácio Lula da Silva, cujo Ministério da Educação era regido por Fernando Haddad, através da Lei nº 11.195, de 18 de novembro de 2005, revoga a Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994, dando nova redação ao §5º do Art. 3º que, até então, proibia a criação de novas unidades de ensino profissional.

Surge então, o Plano de Expansão, dividido em três fases. Na fase I, em 2005, foram priorizados os estados que ainda não tinham instituições dessa natureza, algumas periferias de grandes cidades, bem como regiões interioranas. Ao todo foram: 5 escolas técnicas federais, 4 escolas agrotécnicas federais e 33 unidades de ensino descentralizadas (MEC, 2023a).

Na Fase II, em 2007, foi planejada a criação de 150 novas unidades, a serem criadas num período de 4 anos, em 26 estados e no Distrito Federal, conforme negociações feitas entre o MEC e os municípios interessados (MEC, 2023a).

Nesse ínterim, em 2008, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica foi instituída, sendo composta por unidades já existentes e pela criação dos Institutos Federais, pela Lei nº 11.892/2008, ficando assim:

- I - Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - Institutos Federais;
- II - Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR;
- III - Centros Federais de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET-RJ e de Minas Gerais - CEFET-MG;
- IV - Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; e (Redação dada pela Lei nº 12.677, de 2012)
- V - Colégio Pedro II. (Incluído pela Lei nº 12.677, de 2012) (Brasil, 2008b, Art. 1º).

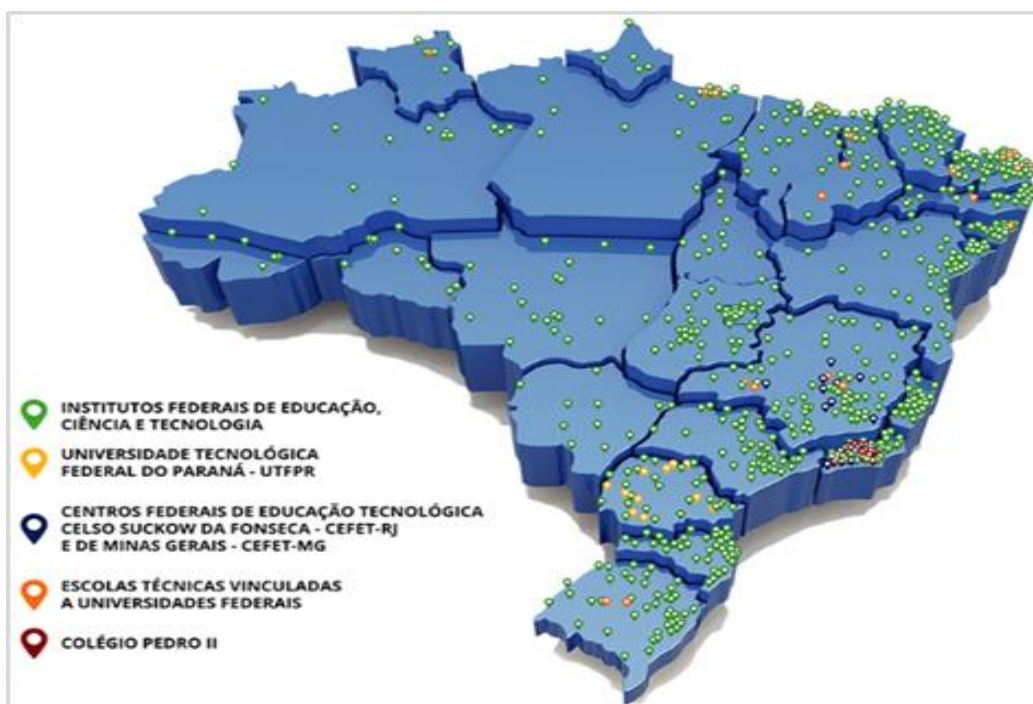
Com a mudança de governo para a então presidenta Dilma Rousseff (2011), a Fase III da Rede Federal de Educação Tecnológica teve sua continuidade, sendo anunciadas a criação de quatro Universidades Federais (UFs), a abertura de 47 *campi* universitários e 208 unidades dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, espalhados em todo o país (MEC, 2023a). Em 2012, chega-se à margem de implantação de mais 20 *campi* das UFs, em 8 estados, e mais 88 unidades dos IFs, em 25 estados.

A Fase III é marcada, sobretudo, pelo grande aumento de unidades dos Institutos Federais, com a meta de criar 208 novas unidades até 2014, visando contribuir para a redução de desigualdades regionais e o crescimento e visibilidade da EPT no Brasil (MEC, 2023a). Assim, o projeto de expansão e interiorização da EPT que, em 2006, tinha 144 unidades e chegou, em 2018, com 643 em pleno funcionamento, superando a meta estipulada para as três fases. Em 2019, chegou-se a

[...] mais de 661 unidades sendo estas vinculadas a 38 Institutos Federais, 02 Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefet), a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), a 22 escolas técnicas vinculadas às universidades federais e ao Colégio Pedro II (MEC, 2023b).

O mapa, disposto na Imagem 1, mostra o cenário atual da distribuição das unidades da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica pelo Brasil.

Imagem 1 - Instituições da Rede Federal.



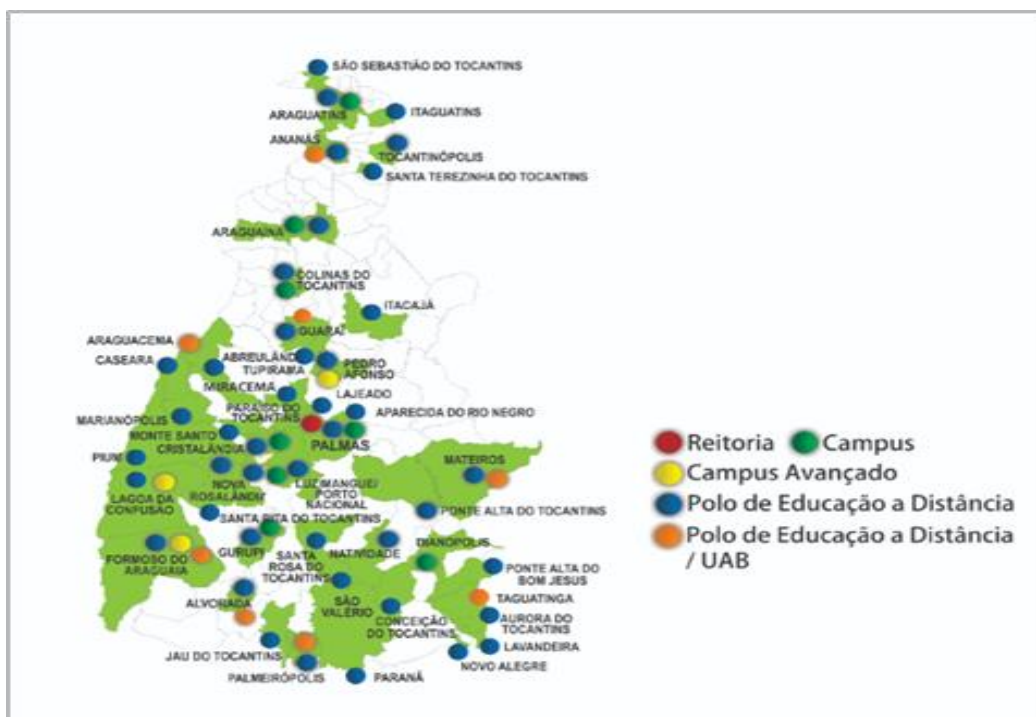
Fonte: MEC (2023b).

Nota-se, pelo mapa, a abrangência da rede em todos os estados brasileiros, alcançando pontos extremos e de fronteiras, com concentração de unidades em regiões mais populosas. Essa distribuição de norte a sul e de leste a oeste proporciona, ao

mesmo tempo, possibilidades das unidades de cada estado e cidade desenvolver suas identidades particulares, de acordo com as características regionais, mas também de manter uma unidade institucional nacional da Rede EPT, que visa uma educação integral a seus estudantes, aliada ao desenvolvimento regional e nacional por meio da educação, ciência e tecnologia.

Foi nessa leva expansionista que o IFTO se consolidou em várias cidades do Tocantins, onde, até 2008, se tinha a Escola Agrotécnica Federal de Araguatins (EAFA) e a Escola Técnica Federal de Palmas (ETF), com sua Unidade Descentralizada em Paraíso do Tocantins. Em 2008, essas unidades se uniram, mediante a Lei nº 11.892/2008, passando a ser o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO). Atualmente, o IFTO está representado por 12 unidades, em cidades de norte a sul do Tocantins, sendo: Araguaína, Araguatins, Colinas do Tocantins, Dianópolis, Gurupi, Lagoa da Confusão, Formoso do Araguaia, Palmas (Reitoria e Campus Palmas), Paraíso do Tocantins, Pedro Afonso e Porto Nacional. O IFTO também se faz presente em vários municípios por meio de 34 polos de apoio presencial ao ensino a distância do Centro de Referência em Educação a Distância (Cread), ofertando cursos técnicos e superiores, conforme mostra a Imagem 2.

Imagem 2 - Unidades e polos de EaD do Instituto Federal do Tocantins



Fonte: <http://www.ifto.edu.br/ifto> (2023).

Nota-se com as informações, arroladas acima, que os IF's ganharam força e robustez com o plano de expansão, contudo, cabe ressaltar, que apesar dos avanços e transformações na EPT, orientados no sentido de possibilitar a educação profissional técnica integrada a ensino médio, mais uma vez, se depara com paradigmas enraizados, desde o princípio histórico da EPT, que é a submissão da educação à lógica do capital, “[...] colocando o currículo como instrumento de simples treinamentos de habilidades e técnicas a serviço da reprodução capitalista” (Pacheco, 2011, p. 7).

Entretanto, a reestruturação das leis, e, por conseguinte, as mudanças econômicas e políticas não aprisionam, na totalidade, a prática pedagógica, tão pouco retêm a concepção de educação que o educador carrega consigo. Assevera-se, então, que é no âmbito do cotidiano escolar, que as políticas se consolidam, tendo em vista que há “[...] o controle de importantes condições internas do processo ensino-aprendizagem” (Moura, 2015, p. 28).

É dentro desta perspectiva que educadores dos IF's precisam se estabelecer, enquanto instituição que permita e incentive o diálogo entre os agentes da educação, promovendo a conscientização sobre a realidade sobrepujante do capital, bem como, uma reflexão crítica sobre os padrões culturais, priorizando mais o ser humano do que as relações de mercado.

CONTEXTUALIZANDO O CAMPUS PALMAS DO IFTO E OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

No contexto da expansão da Rede EPT e da valorização da educação, foi criado o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins-IFTO, por meio da Lei n.º 11.892/2008, que é fruto da integração da Escola Técnica Federal de Palmas (ETF), com sua Unidade Descentralizada em Paraíso do Tocantins, e da Escola Agrotécnica Federal de Araguatins (EAFA), como já mencionado anteriormente.

A EAFA de Araguatins foi criada pelo Decreto nº 91.673, em 20 de setembro de 1985, em cooperação com o Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário – MIRAD, através da mediação do Grupo Executivo das Terras do Araguaia – Tocantins (GETAT). O início dos trabalhos na EAFA data no dia 23 de março de 1988, com os cursos profissionalizantes de Agropecuária, Agricultura e Economia Doméstica.

Já a ETF de Palmas nasceu mediante o projeto do Governador Siqueira Campos e de um grupo de professores da antiga Escola Técnica Federal de Goiás, em 1989.

O primeiro passo para a construção da escola foi por intervenção do então governador do Estado do Tocantins, Moisés Nogueira Avelino, em 1991, o qual aprovou a primeira concessão de uma área para edificação da ETF de Palmas, através da Lei nº 310/91, porém só em 30 de junho, com a Lei nº 8.670/93, é que o então Presidente Itamar Franco criou a Escola Técnica Federal de Palmas.

E, para dar prosseguimento à implantação da ETF, o Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná (CEFET-PR) encarregou-se de todo o processo, inclusive do concurso público. Tomaram posse no mês de fevereiro de 2003, 44 docentes, 12 técnicos administrativos e foram matriculados 360 alunos. Em 2004, houve o processo de seleção para seis novos cursos técnicos: Eletrônica, Agrimensura, Gestão do Agronegócio, Turismo e Hospitalidade, Secretariado Executivo e Saneamento Ambiental (ETF-Palmas, 2008).

Com o Decreto nº 5.154 de 23 de julho 2004, que revogou o Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997, foram deliberadas novas direções e aberturas para a organização da EPT, possibilitando a ampliação de oferta de novos cursos, como é o caso do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Eventos, e os Cursos Superiores em Tecnologia, inaugurados em 2006 (ETF-Palmas, 2008).

Nos últimos anos, o IFTO, Campus Palmas vem ampliando sua atuação nos diferentes níveis e modalidades de ensino (educação básica, educação profissional e ensino superior). Destaca-se o ensino técnico integrado ao ensino médio, que hoje, 2023, de acordo com o Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec), conta com 805 estudantes distribuídos em oito cursos, sendo: Administração, Agrimensura, Agronegócio, Controle Ambiental, Eletrotécnica, Eventos, Informática e Mecatrônica.

Vale salientar que o ensino técnico integrado ao ensino médio ganha destaque na lei de criação dos IF's, tendo em vista que a lei prevê que, no mínimo 50% das vagas devem ser ofertadas para a educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma integrada (Brasil, 2008b).

Posto isto, assevera-se que o ensino técnico integrado ao ensino médio é uma etapa extremamente importante da educação básica, e, por sua vez, deve ser projetada

para uma educação contextualizada na construção de espaços educativos democráticos, interativos e que respeite os anseios, as vivências e trajetórias dos jovens.

Sendo assim, a concepção de ensino técnico integrado ao ensino médio materializa-se em torno de algumas concepções, a saber: trabalho como princípio educativo, em que o trabalhador seja o agente de construção da sua história; educação politécnica, em que proporciona aos estudantes a compreensão dos fundamentos científicos, tecnológicos e sociohistóricos de produção; omnilateralidade, que acredita na formação com alicerce na integração de todas as dimensões da vida no desenvolvimento formativo, ou seja, uma formação humana integral, valorizando o contexto, a emancipação e o protagonismo juvenil. Assim, coaduna-se com Gramsci, no modelo de uma escola de formação humana e de base unitária, em que:

[...] a última fase (ensino médio) deve ser concebida e organizada como a fase decisiva, na qual se tende a criar os valores fundamentais do “humanismo”, a autodisciplina intelectual e autonomia moral necessária a uma posterior especialização, seja ele de caráter científico (estudos universitários), seja de caráter imediatamente prático produtivo (indústria, burocracia, comércio etc) (2011, p. 39).

A concepção de educação profissional, de acordo com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), do Campus Palmas, caminha para a mesma direção:

Tal concepção coloca a educação profissional não apenas como instrumentalizadora de pessoas para o trabalho determinado por um mercado que impõe os seus objetivos, mas como modalidade de educação potencializadora do indivíduo, no desenvolvimento de sua capacidade de gerar conhecimentos, a partir de uma prática interativa e postura crítica diante da realidade (ETF-Palmas, 2008, p. 11).

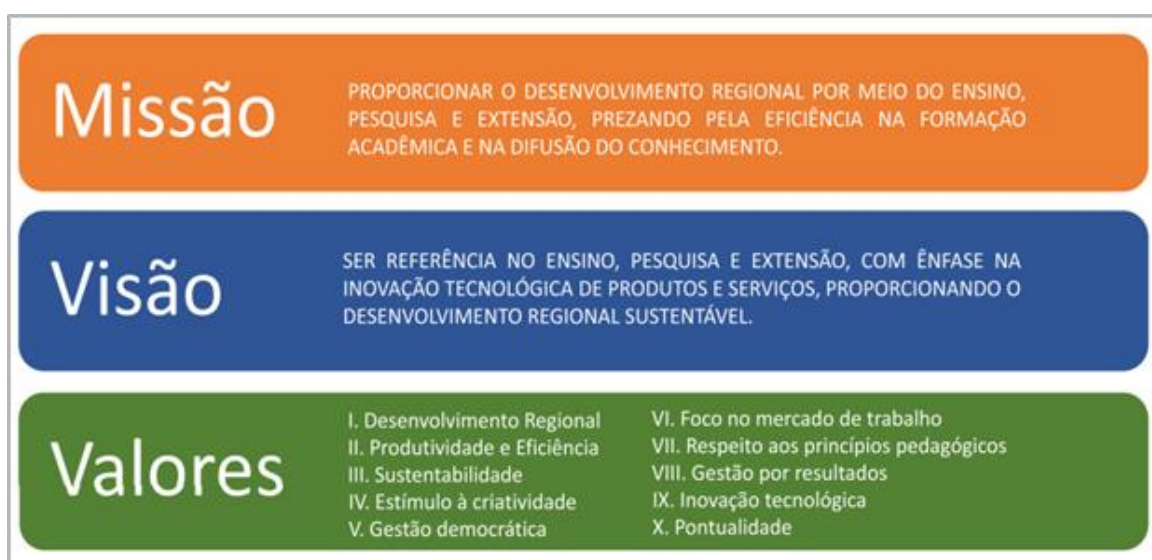
No entanto, a partir da análise do Relatório de Gestão do IFTO, documento voltado para todo o IFTO, é possível afirmar que permanece a dualidade entre ciência/tecnologia e teoria/prática. O relatório mostra, ainda, que a Instituição atende aos objetivos mercadológicos:

A instituição faz jus ao que há de melhor na história do ensino profissionalizante no Brasil, pois forma profissionais que atendem tanto às metas de desenvolvimento do país quanto às demandas da sociedade. Por isso, a integração entre ensino, pesquisa e extensão voltados para os Arranjos Produtivos Locais ganha destaque nesta

instituição, proporcionando desenvolvimento educacional, científico e tecnológico ao estado do Tocantins (IFTO, 2021, p.6).

Observa-se, no texto referenciado, um o foco em formar para o mercado de trabalho e atender às demandas da sociedade e não em promover uma formação ampla e integral. Em nenhum momento, este relatório retrata a importância da formação humana integral, politécnica e omnilateral, aliada a políticas educacionais que também possam ser emancipadoras. Prova disso, é quando se menciona a missão, visão e valores do IFTO, que estão inseridos dentro do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2020-2024) em que evidenciam a importância do desenvolvimento regional. Destaca-se, no Relatório de Gestão, a missão, a visão e os valores do IFTO, a saber:

Imagem 3 - Missão, visão e valores do Instituto Federal do Tocantins.



Fonte: IFTO (2021, p. 6).

Mais uma vez, o documento não retrata a importância de se desenvolver no estudante o pensamento crítico, norteado, de acordo com Gramsci (2011), para o mundo do trabalho e para a vida em sociedade, que seja capaz de indagar as questões hegemônicas que se inserem nas políticas em detrimento da classe trabalhadora. Neste relatório parece que se está preparando e disciplinando pessoas para vender a sua força de trabalho. Tanto que o primeiro objetivo estratégico do relatório é induzir o desenvolvimento regional sustentável.

Pode-se observar que os documentos institucionais apresentados (ETF-Palmas, 2008 e IFTO, 2021) diferem e convergem em alguns pontos, em relação às concepções

de EPT. Contudo, esses documentos são instrumentos essenciais para compreender e aplicar, no dia a dia da instituição, os princípios e fundamentos legais, bem como a identificação, das concepções de educação que o IFTO preconiza.

Outro ponto importante a se destacar, refere-se ao corpo docente. Os professores, de um modo geral, não foram preparados, em sua formação acadêmica para trabalhar com conceitos e práticas pedagógicas voltadas para a formação humana integral, politécnica e omnilateral e, quando adentram na EPT, pouco se exploram essas concepções e práticas de educação. E, quando há formação continuada de professores com esta temática, nem sempre se alcança um bom público, dificultando o processo de reflexão sobre as práticas pedagógicas em busca da superação da dualidade de ensino presente na instituição.

Assim, faz-se necessário, que a gestão do IFTO promova políticas institucionais de incentivo à formação continuada do professor, voltada para superação da visão compartimentada de saberes e a apropriação com maior profundidade do conhecimento.

Eis o grande desafio do ensino técnico integrado ao ensino médio: promover, de fato, uma formação humana integral que proporcione a uma educação básica de qualidade, que permita o prosseguimento aos estudos, e ainda, capaz de prover formas para integração no mundo do trabalho, a preparação para a vida em sociedade, numa perspectiva de reconhecimentos da vivências de mundo trazida pelo estudante e na conscientização e socialização do estudante na instituição, possibilitando autonomia de pensamento, de modo a refletir, analisar e sintetizar as informações e conhecimentos à sua volta, articulado com uma sólida formação básica e uma cultura geral e tecnológica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo buscou refletir e analisar o processo de construção da EPT, evidenciando o ensino técnico integrado ao ensino médio, no Campus Palmas do IFTO. Nesse sentido, constata-se a fragilidade da EPT e, em específico, do Campus Palmas do IFTO, enraizado no processo histórico e resultado das construções sociais da classe dominante.

As propostas educacionais, desde os primórdios da educação profissional no Brasil, tinham um cunho assistencialista, destinados a trabalhos manuais, nas fábricas e nos comércios, voltados para o ingresso de pessoas carentes. Já na república, a educação profissional afirma seu caráter classista, voltado para qualificação de mão de obra.

No decorrer da história da EPT, muitas leis, regulamentos, normatizações e orientações foram promulgadas. No entanto, infere-se que, tanto os documentos como o processo histórico de visão reducionista da EPT, pouco trouxeram de significativo no sentido de promover uma educação integral, omnilateral e politécnica, capaz de transformar, como afirma Gramsci, o governado em governante

No IFTO, Campus Palmas, esta realidade dual também é latente. Isso fica muito claro, ora em documentos institucionais que preconizam uma política de atendimento do mercado de trabalho, voltada aos interesses do capital, ora no fazer pedagógico do docente.

Destaca-se a figura do professor EPT, em que seu compromisso não pode ser somente aquele que ministra aulas e transmite o conteúdo. O professor precisa abordar os diferentes conhecimentos para a vida, capaz de articular trabalho e estudo, conhecimento e prática, oportunizando educação a todos, sem favorecimentos ou discriminações.

Em suma, trata-se de buscar uma identidade para a transformação social, política e econômica, por meio de formação humana integral com dimensões humanas, culturais, científicas e tecnológicas. Em que todos sejam capazes de compreender, questionar e tomar decisões e lutar pelos seus direitos, buscando a superação da dicotomia trabalho manual e trabalho intelectual.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909**. Créa nas capitais dos Estados da Escolas de Aprendizes Artífices, para o ensino profissional primário e gratuito. Rio de Janeiro, RJ: Presidência da República, 23 set. 1909. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/decreto_7566_1909.pdf Acesso em: 26 ago. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm#art92. Acesso: 26 ago. 2023.

Jacqueline Pilé EFFGEN; Valci Ferreira VICTOR; Wilson Barbosa ALVES; Sara José SOARES; Deine Danielle Lelis GORI. A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA E OS DESAFIOS DO ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO MÉDIO - JNT Facit Business and Technology Journal. QUALIS B1. 2023. FLUXO CONTÍNUO - MÊS DE JANEIRO. Ed. 48. VOL. 01. Págs. 93-112. ISSN: 2526-4281 <http://revistas.faculdadefacit.edu.br>. E-mail: jnt@faculdadefacit.edu.br.

BRASIL. **Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2208.htm. Acesso: 26 ago. 2023.

BRASIL . **Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5154.htm. Acesso: 26 ago. 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008**. Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11741.htm. Acesso: 26 ago. 2023. 2008a.

BRASIL **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso: 26 ago. 2023. 2008b.

ETF-PALMAS. Escola Técnica Federal de Palmas. Projeto Pedagógico Institucional. Aprovado pela Resol. nº 09/2008-CD/ETF-Palmas, de 29 de abril de 2008. Disponível em: http://www.ifto.edu.br/palmas/centrais-de-conteudos/documentos/projeto-pedagogico-institucionalaprovado28_04_08.pdf/view>. Acesso em: 15 ago. 2023.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M.. **Ensino médio integrado: concepção e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005.

GRAMSCI, A. **Cadernos do Cárcere**. 6. ed. Vol. 2. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

IFTO. Instituto Federal do Tocantins. **Relatório de Gestão 2021**: Instituto Federal do Tocantins. Palmas-TO: IFTO, 2021. 118 p. Disponível em: <http://www.ifto.edu.br/ifto/colegiados/consup/documentos-aprovados/relatorios/relatorios-de-gestao/relatorio-de-gestao-ifto-2021-final.pdf/view>. Acesso em: 01 out. 2023.

KUENZER, A. Z. (org.). **Ensino médio: construindo uma proposta para os que vivem do trabalho**. São Paulo: Cortez, 2007.

MACIEL, A. C.. Marx e a politecnia, ou: do princípio educativo ao princípio pedagógico. **Revista Exitus**, [S.L.], v. 8, n. 2, p. 85-110, 1 maio 2018. Universidade Federal do Oeste do Pará. <http://dx.doi.org/10.24065/2237-9460.2018v8n2id530>.

Jacqueline Pilé EFFGEN; Valci Ferreira VICTOR; Wilson Barbosa ALVES; Sara José SOARES; Deine Danielle Lelis GORI. A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA E OS DESAFIOS DO ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO MÉDIO - JNT Facit Business and Technology Journal. QUALIS B1. 2023. FLUXO CONTÍNUO - MÊS DE JANEIRO. Ed. 48. VOL. 01. Págs. 93-112. ISSN: 2526-4281 <http://revistas.faculadefacit.edu.br>. E-mail: jnt@faculadefacit.edu.br.

MEC. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec/MEC). **Expansão da Rede Federal**. 2023. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec-programas-e-acoes/expansao-da-rede-federal>. Acesso em: 31 out. 2023. 2023a

_____. **Instituições da Rede Federal**. 2023. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/rede-federal-inicial/instituicoes>. Acesso em: 04 dez. 2023. 2023b

MOURA, D. H.. A formação de docentes para a educação profissional e tecnológica. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, [S.l.], v. 1, n. 1, p. 23-38, jul. 2015. ISSN 2447-1801.

MOURA, D. H.; FILHO, D. L. L.; SILVA, M. R.. Politecnicidade e formação integrada: confrontos conceituais, projetos políticos e contradições históricas da educação brasileira. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 63, p. 1057-1080, dez. 2015.

OLIVEIRA, P. M.. **Tão Antiga, Tão Nova**: breves notas para uma história da Educação Profissional no Brasil. Coleção Educação Profissional e Tecnológica no Brasil. Curitiba: CRV, v. 1, 276 p. 2020.

PACHECO, E. M. **Institutos Federais**: uma revolução na Educação Profissional e Tecnológica. 1. ed. São Paulo: Moderna, 2011. v. 1. 120p.

RAMOS, M. N. **Ensino Médio Integrado: ciência, trabalho e cultura na relação entre educação profissional e educação básica**. In: MOLL, J., *et al.* Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo: desafios, tensões e possibilidades. Porto Alegre: Artmed, 2010.

_____. **História e Política da Educação Profissional**. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2014. - (Coleção formação pedagógica; v. 5). Disponível em: <https://curitiba.ifpr.edu.br/>. Acesso em 18 de janeiro de 2023.

VIEIRA, A. M. D. P., & Junior, A. de S. (2016). A educação profissional no Brasil. **Revista Interacções**, 12(40). <https://doi.org/10.25755/int.10691>. Disponível em: <https://revistas.rcaap.pt/interaccoes/article/view/10691>. Acesso em 18 de janeiro de 2023.